



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 382, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com as Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul – 2026 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a realização das Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul – 2026, promovidas pela Secretaria Municipal da Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

§ 1º As campanhas têm por objetivo promover ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidado integral da mulher e do homem, ampliando o acesso da comunidade aos serviços da Atenção Primária à Saúde.

§ 2º As ações serão realizadas nas unidades de saúde do Município, nos dias 15 de outubro de 2026, alusivas ao Outubro Rosa, e 12 de novembro de 2026, alusivas ao Novembro Azul, das 17h às 19h, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei ficam autorizadas até o limite de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e correrão à conta de dotações orçamentárias vinculadas às ações correspondentes, podendo ser utilizados recursos vinculados e os respectivos rendimentos de aplicação financeira, observadas as seguintes ações orçamentárias e fontes de recursos:

I - Ações orçamentárias:

- 10.02.10.301.0430.2.166 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

II - Fontes de Recursos

- Recursos vinculados:

Fonte STN: 4500 1600 0000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Agosto de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 382/2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a realizar despesas de até **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** para a realização das **Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul – 2026**, promovidas pela Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Atenção Primária à Saúde.

As campanhas constituem importantes estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças, possibilitando aproximar a população dos serviços públicos de saúde, incentivar o acompanhamento periódico e fortalecer a cultura do cuidado preventivo.

Neste ano, a programação busca ampliar a abordagem tradicionalmente associada ao Outubro Rosa e ao Novembro Azul, promovendo ações voltadas ao **cuidado integral da saúde da mulher e do homem**, abrangendo, além da prevenção e do diagnóstico precoce dos cânceres relacionados às campanhas, orientações e atendimentos relacionados à vacinação, saúde bucal, hábitos de vida saudáveis, saúde mental, alimentação, atividade física, saúde sexual e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis.

As ações serão realizadas nos dias **15 de outubro de 2026**, alusivas ao Outubro Rosa, e **12 de novembro de 2026**, alusivas ao Novembro Azul, com abertura das unidades de saúde das **17h às 19h**. A ampliação excepcional do horário de atendimento busca facilitar o acesso aos serviços, especialmente aos trabalhadores e demais usuários que encontram dificuldades para comparecer às unidades durante o horário convencional.

Além dos atendimentos disponibilizados pelas equipes, a programação prevê atividades coletivas e educativas como estratégia de mobilização e aproximação entre os profissionais de saúde e a comunidade, proporcionando momentos de orientação, acolhimento, integração e incentivo ao autocuidado.

O valor previsto para execução do projeto será destinado à aquisição de mimos alusivos às campanhas para distribuição aos participantes e de kits de lanche para os dias das ações, conforme estabelecido no Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde.

Diante da relevância das campanhas para o fortalecimento das ações de promoção da saúde e prevenção de doenças no Município, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Agosto de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

